



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTA LUZIA**

PODER LEGISLATIVO

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
<b>731/2020</b>	<b>783/2020</b>	<b>16/10/2020 08:59:13</b>	<b>15/10/2020 16:32:21</b>

Tipo

**REQUERIMENTO**

Número

**156/2020**

Principal/Acessório

**Principal**

Autoria:

**PAULO BIGODINHO**

Ementa:

Todas as linhas intermunicipais (que ligam Santa Luzia à Belo Horizonte), estão em horário reduzido desde o mês de abril, em decorrência da pandemia do novo Coronavírus. Mesmo com o retorno do comércio e de diversas atividades não essenciais, os coletivos são mantidos em frota reduzida. No site do DER, consta que eles circulam no "Horário Especial COVID-19". Alguns exemplos são 4100, 4105, 4155, 4185, dentre outros, que seguem com horário reduzido. Seria possível aumentar a quantidade de carros? Todos os carros são higienizados? Todos contam com o álcool em gel? Existe uma previsão para se encerrar a redução de horário?





---

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://200.187.70.77/cmsantaluzia/autenticidade> sob o identificador 310035003600370033003A004300